

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CAMPUS IV – LITORAL NORTE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE**

**Ata da 5ª Reunião Extraordinária de 2018**, realizada no dia 11 de dezembro de 2018.

1 Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 13:30 (treze e trinta) horas,  
2 reuniram-se no Laboratório de Análises Geoambientais da Universidade Federal da Paraíba,  
3 Campus IV, Rio Tinto – PB, sob a Presidência da Professora **Ana Pavla Almeida Diniz Gurgel**,  
4 Sub-chefe do Departamento de Engenharia e Meio Ambiente – DEMA, os Professores, **Anderson**  
5 **Alves dos Santos**, **Elaine Bernini**, **Carla Soraia Soares de Castro**, **Nadjacleia Vilar Almeida**,  
6 **Elaine Folly**, **Évio Eduardo Chaves de Melo**, **Joel Silva dos Santos**, **Leonardo Figueiredo de**  
7 **Meneses**, **Lincoln Eloi de Araujo**, **Ronaldo Bastos Francini Filho**, **Williame Farias Ribeiro**,  
8 **Almir Ferraz**, o representante dos técnicos **Frederico Lage Pinto** e os representantes estudantis  
9 **Lynthelly P. de Castro Vianna** e **Victor Gomes**. **Não compareceram a reunião os professores**  
10 **Evelise Marcia Locatelli de Souza**, **Zelma Glebya Maciel Quirino**, **Rafael Luís Galdini**  
11 **Raimundo** e **Frederico Gustavo Rodrigues França** os quais tiveram suas justificadas. **A reunião**  
12 **departamental teve como ponto de pauta: Processo nº 23074.081408/2018-43 - Consulta ao**  
13 **Colegiado do DEMA**. A reunião iniciou sob a condução da sub-chefe devido a chefia estar como  
14 interessado no processo a ser apreciado pelo Colegiado Departamental. A professora Ana Pavla leu  
15 a solicitação do professor Joel Silva constante no processo. O professor Joel Silva fez algumas  
16 observações explicando que o processo em questão se trata de uma consulta ao colegiado sobre uma  
17 possível remoção sua para o Campus I. Ele precisou realizar essa consulta para dar ou não  
18 prosseguimento ao seu pedido de remoção. O professor Lincoln Eloi, relator do processo, fez a  
19 leitura do seu parecer favorável. Em discussão, a professora Elaine Bernini fez alguns  
20 questionamentos sobre o processo. Em sua carta ela descreveu que: “o professor Joel é um ótimo  
21 profissional e tem contribuído significativamente com as atividades deste departamento e outros  
22 setores da UFPB. Eu sempre fui favorável a todos pedidos de remoção dos professores no DEMA  
23 por acreditar que todos tem o direito de escolher seus caminhos. Ficaremos tristes com sua ida para  
24 o Departamento de Geociências, pois perderemos um ótimo profissional, mas ficamos felizes em  
25 saber que o professor poderá contribuir em outro departamento. Com relação a consulta em que o  
26 professor Joel enviou a esse colegiado, eu gostaria de trazer algumas informações, relembrar alguns  
27 fatos e esclarecer algumas dúvidas. Na época da solicitação de remoção do professor Pablo o  
28 Professor Joel me procurou e disse que sabia que alguns professores do Departamento de  
29 Geociências da UFPB iriam se aposentar, por isso ele estava pensando em consultar o DEMA para  
30 sugerir que a professora Fabiana Rocha que trabalha com Ecologia de Populações e que foi  
31 aprovada do mesmo concurso do professor Rafael fosse contratada e que assumisse as disciplinas  
32 dele. Assim ele iria para Departamento de Geociências e quando algum professor de lá se aposentar,  
33 a vaga que viria para o DEMA, isso seria uma maneira do DEMA ter mais tempo de discutir a vaga  
34 que na realidade era do Pablo e que diminuiria o risco de perder essa vaga. Eu disse que achava  
35 interessante discutir isso no departamento, mas o professor Joel não apresentou essa proposta ao  
36 colegiado. Diante disso, constatei que no dia 26/11/2018 foi protocolado no SIPAC o processo  
37 23074.079701/2018-41 referente ao pedido de aposentadoria da professora Lígia Maria Tavares da  
38 Silva do Departamento de Geociências. Uma das disciplinas que essa professora ministrou mais  
39 vezes naquele departamento foi Geografia de Meio Ambiente que é compatível com o perfil do  
40 professor Joel. Constatei também que no mesmo dia foi protocolado no SIPAC o processo  
41 23074.079821/2018-48 referente ao pedido de remoção do Professor Joel. As evidências indicam  
42 que o professor Joel sabia que haveria um pedido de aposentadoria naquele departamento. Então  
43 porque ele não informou isso ao nosso colegiado na reunião do dia 5/12/2018? As evidências  
44 também indicam que este é um caso similar ao aconteceu com professor Pablo, estou falando que  
45 são evidências, ou seja, um professor se aposentando lá e o outro professor de outro departamento

46 tendo interesse em assumir a vaga por meio de processo de remoção. Então, o departamento de  
47 geociências, não estaria aceitando um professor a mais como informado na reunião da semana  
48 passada, em que não houve quórum para aprovar consulta de remoção do Professor Joel, e sim  
49 substituindo quem se aposentou. A pergunta é: para onde irá à vaga da professora Lígia do  
50 Departamento de Geociências? Verifiquei que no dia 29/11/2018, ou seja, depois da data da  
51 entrada do processo de remoção do Professor Joel foi protocolado no SIPAC o processo número  
52 23074.081408/2018-43 cujo assunto é referente a uma consulta ao colegiado sobre um possível  
53 processo de remoção do referido professor para o Departamento de Geociências. Nessa consulta,  
54 cujo teor real só foi conhecido durante a reunião do dia 05/12/2018 porque não havia informações  
55 SIPAC, o professor Joel já traz uma solução para preencher a sua vaga sugerindo que a professora  
56 Milena viria por redistribuição da UFAL sem ônus aos códigos de vagas do DEMA. No entanto,  
57 não ficou claro como seria essa redistribuição, pois não foi apresentado nenhum documento  
58 atestando que a UFAL concordaria em perder a vaga. Na reunião do dia 05/12 o professor Lincoln,  
59 relator do processo de consulta do professor Joel, disse que a UFAL não tinha interesse na vaga.  
60 Verifiquei as informações e percebi que em sua solicitação o Professor Joel descreveu: em tempo,  
61 destaco que a professora Milena Dutra da Silva informa que em seu processo de redistribuição, caso  
62 seja aceito, dar-se-á sem ônus aos códigos de vaga do DEMA. No entanto, no e-mail e no processo  
63 da professora Milena que o professor Joel encaminhou no sábado dia 8/12 para os membros do  
64 colegiado não há nenhuma menção a respeito disso, não fala nada sobre código de vaga. Há um  
65 processo em andamento? Onde está? Isso não deveria ser usado no parecer do professor Lincoln?  
66 Algo que também me parece estranho, é que o professor Joel enviou via e-mail ao colegiado do  
67 DEMA duas versões da carta de solicitação de consulta, sendo que a primeira versão não constava  
68 frase referente ao código de vaga lido acima. Em sua consulta o professor Joel afirma que aguardará  
69 o posicionamento do colegiado para realizar os encaminhamentos necessários ao possível processo  
70 de remoção para o Departamento de Geociências e de redistribuição da professora Milena Dutra  
71 para o DEMA. Gostaria de destacar que pelo meu conhecimento é a primeira vez que o professor  
72 desse apartamento pede remoção e tenta influenciar o perfil do candidato que irá substituí-lo.  
73 Algumas dúvidas: porque o professor enviou a consulta ao DEMA se ele já havia entrado com  
74 pedido de remoção ao Departamento de Geociências? Como pode ser constatado no SIPAC, ele não  
75 aguardou o posicionamento para entrar com seu pedido de remoção conforme descreveu na consulta  
76 e ele tem todo direito de fazer isso, pois outros professores já o fizeram. Isso é legal, mas porque o  
77 professor atrelou sua remoção à redistribuição da professora Milena? Por que foi aceito e-mail da  
78 professora Milena como documento se para outros candidatos a vagas no DEMA, o departamento  
79 solicita abertura de processo via SIPAC? O professor Lincoln, relator dessa consulta, fez o parecer  
80 baseado em um e-mail sem abertura de processo por parte da professora Milena. Em uma consulta  
81 ao DEMA, pode ser decidida a redistribuição de professor? Porque a professora irá usar o  
82 documento para dizer que foi aceito, são dúvidas. Além disso, na reunião do dia 05/12, o processo  
83 de consulta do professor Joel deveria ter sido retirado de pauta, pois ele é chefe do departamento e a  
84 professora Ana Pavla sub-chefe estava ausente. É adequado um chefe de conduzir a reunião em que  
85 ele é parte interessada no processo está sendo avaliado? Se não tivesse havido a retirada dos  
86 professores da reunião, essa consulta tinha sido aprovada. Em minha opinião, essa consulta ao  
87 DEMA é desnecessária e essa reunião extraordinária de hoje nem precisaria acontecer. O assunto do  
88 processo de consulta do professor Joel não condiz totalmente com a real intenção deste professor. O  
89 assunto do processo refere-se à consulta de intenção de remoção, mas quando o professor Lincoln  
90 leu parecer no dia 5/12 ouve uma guinada no conteúdo e o processo se transformou em aprovação  
91 de redistribuição da professora Milena. As evidências indicam que o código de vaga da professora  
92 Lígia será cedido para a UFAL, quando na verdade deveria vir para o DEMA, conforme aconteceu  
93 com professor Pablo. Se isso for verdade, as evidências todas indicam isso, acredito que o professor  
94 Joel poderia apenas entrar com pedido de remoção e não interferir no destino da vaga dele, como  
95 aconteceu com as vagas dos ex-professores do DEMA: Marcos, Adriano, Micheline e Pablo. O fato  
96 de que o perfil da professora Milena é compatível com o perfil do Professor Joel não se justifica,  
97 pois o colegiado tem autonomia para mudar o perfil de acordo com as necessidades do DEMA. A

98 vaga da professora Adriane, por exemplo, não foi preenchida com o mesmo perfil. Ela ministrava  
99 Ecossistemas aquáticos, trabalhava com meio e fauna de praias arenosas e a vaga dela foi alterada  
100 para a Ecologia Evolutiva. O próprio Professor Joel ia sugerir ao colegiado do DEMA que a  
101 professora Fabiana Rocha, que trabalha com Ecologia de Populações, fosse contratada para assumir  
102 suas disciplinas. Atualmente há pendência da vaga do professor Pablo, em que o perfil não foi  
103 definido, mas não será o mesmo perfil do referido professor, pois há outros professores com perfis  
104 diferentes que assumiram as disciplinas dele. Se a consulta do Professor Joel for aprovada, estará  
105 sendo retirado o direito do colegiado DEMA de decidir a destinação da vaga. A vinda dos professores  
106 Williane, Ana Pavla e Rafael foi decidida por todo o colegiado após a definição da destinação das  
107 vagas, não por um grupo de professores. Só para destacar, no dia da escolha do candidato para vaga  
108 professor Marcos Túlio, o professor Joel votou pela amizade porque disse que conhecia o candidato  
109 que havia sido um Professor Substituto do DEMA. Se o colegiado tiver que decidir, não deve ser  
110 pela amizade, deve ser pela profissão. Se o colegiado tivesse decidido dessa forma e não pela  
111 avaliação do currículo, o professor Williane que tem contribuído significativamente para o nosso  
112 departamento, não estaria aqui conosco agora. O currículo do professor Williane foi indicado pelo  
113 professor Antônio Moura e vocês não se conheciam. A escolha da vaga tem que se basear em  
114 critérios profissionais, não em relações pessoais, pois isso se configura apadrinhamento ou como  
115 disse o professor Leonardo, um arrumado. Outros candidatos tinham mostrado interesse em serem  
116 aproveitados no DEMA e em minha opinião, deve haver uma seleção de currículo para verificar o  
117 melhor perfil para o departamento. Até porque, a disciplina obrigatória ministrada pelo professor  
118 Joel é Recursos Naturais e pode ser ministrada por um leque de profissionais. A disciplina optativa  
119 Ecologia Urbana ministrada por ele também é ministrada pelo professor Antônio Moura. Diante  
120 disso, eu proponho que esse processo de uma consulta do professor Joel seja retirado de pauta, ou  
121 que as consultas sejam desvinculadas, pois são assuntos distintos. A consulta do professor Joel não  
122 deve ser atrelada à solicitação de redistribuição da professora Milena. Eu consultei pessoas mais  
123 experiência nessa área administrativa e diante de todas essas informações é isso que deve ser feito  
124 de acordo com as pessoas que consultei. Por fim, gostaria de enfatizar que não sou contra o  
125 processo de remoção do Professor Joel e nem contra a vinda da professora Milena para o DEMA,  
126 mas acredito que o processo deve ser claro e sem ocultação de informações para que a escolha do  
127 candidato seja transparente.” Após a professora Elaine Bernini ter lido sua carta o professor Joel  
128 explicou os questionamentos levantados pela professora Elaine Bernini. Inicialmente o professor  
129 agradeceu as mensagens iniciais da professora no início da carta em relação ao respeito profissional,  
130 mas achou que a professora poderia ter se certificado mais a fundo das informações. Ele explicou  
131 que no processo de remoção no departamento de Geociências, o motivo pode estar como remoção,  
132 mas lá também é apenas uma consulta que foi feita de forma simultânea, solicitada pelo Chefe  
133 daquele departamento para formalizar a consulta, assim como ele fez no DEMA. Ele explicou  
134 também que com essa mudança de governo não existe nada garantido em termos de código de  
135 vaga em função de aposentadorias. Por isso, inicialmente ele fez apenas uma solicitação de  
136 consulta ao departamento de Geociências e também ao DEMA para verificar uma possível  
137 possibilidade de remoção. O professor Joel explicou que em relação à vaga da Fabiana é evidente  
138 que ele conversou com os colegas e ouviu todos antes de colocar qualquer ponto de pauta para  
139 votar. Ele relatou que alguns colegas apoiaram e outros não. Ele defendeu a tese, que a vaga em  
140 aberto no DEMA deve ser usada ou o departamento pode perder este código de vaga. Por isso,  
141 naquele momento, ele imaginou que poderia chamar a professora Fabiana Rocha para ocupar de  
142 repente o seu lugar de imediato, e em um acordo no DEMA ele iria para a DGEOC e eles mandariam  
143 posteriormente o código de vaga quando alguém se aposentasse por lá, até porque, nesse momento  
144 o DEMA está passando por um período de carga horária deficiente. Dessa forma, antes dele  
145 colocar essa questão em pauta, para evitar confusões, consultou os colegas do DEMA e decidiu  
146 desistir, até porque é chefe do departamento e talvez não trouxesse uma boa imagem e evitaria  
147 algum mal entendido. Ele explicou também que como foi decidido pelo colegiado do departamento  
148 que não usaria a vaga agora, só posteriormente a reformulação pelo NDE, isso acabou sendo mais  
149 um impedimento para discutir essa proposta envolvendo o código de vaga do professor Pablo. .

150 Então havendo divergência de ideias, ele alegou que resolveu não levar adiante esta pauta, mas  
151 reafirma sua posição que a vaga deve ser utilizada para não perdermos. O professor Joel informou  
152 que todos pedidos que chegam ao departamento à respeito de redistribuição, são respondidos de  
153 acordo com a decisão do colegiado em reunião sobre adequação da vaga, informando que neste  
154 momento o NDE está tratando da reformulação da grade curricular do curso e posteriormente irá  
155 definir o perfil do profissional que poderá aproveitar a vaga do DEMA proveniente da remoção do  
156 professor Pablo. Em relação ao seu processo de consulta de remoção, em específico, ele citou que a  
157 professora Milena Dutra está vindo com código de vaga da UFAL e não haverá ônus para o  
158 departamento. E que neste caso o pedido dela difere dos outros, pois ela virá como seu próprio  
159 código de vagas, diferente dos demais pedidos que pleiteavam a vaga do professor Pablo. A  
160 professora Elaine Bernini questionou sobre a existência de documento certificando que ela virá com  
161 o código de vaga, pois não viu isso no e-mail da professora Milena. O professor Joel afirma que no  
162 e-mail, a professora Milena explicou que a vinda dela não se dará com ônus para o DEMA, e que o  
163 e-mail serve como documento. Ele explicou que inicialmente negou o pedido, porém a professora  
164 informou que virá com o próprio código de vaga sem ônus para o Departamento. Mediante isso, o  
165 professor percebeu que ela tem perfil profissional compatível com o seu, já trabalhou neste  
166 departamento, onde não teve nenhum problemas com alunos e desenvolveu um bom trabalho. Ele  
167 também disse que não a conhece de perto, ou seja, não é amigo da requerente. Mas que outros  
168 colegas apontam ela com uma excelente profissional. Mediante todo o contexto de carga horária do  
169 Departamento e um interesse de outro Departamento na sua remoção, além do interesse da  
170 professora vir para o DEMA, a ele imaginou que daria para aproveitar a professora, sem ônus para o  
171 DEMA e solicitar seu pedido de remoção. Dessa forma, e ela poderia preencher sua carga horária e  
172 atribuições acadêmicas sem ônus para o DEMA. No que diz respeito ao professor Williane, ele  
173 esclareceu que em suas votações apoia sempre quem ele tem conhecimento, que tem propriedade  
174 pra julgar. Naquele momento ele apoiou o seu colega de trabalho que pleiteava sua vaga para o  
175 DEMA. Sobre a segunda versão do seu processo de consulta de remoção, ele explicou que  
176 elaborou e revisou o texto, porém mandou a versão inicial, que estava com erro. Logo após, ao  
177 perceber, encaminhou a versão correta. O professor Joel comentou também que sua solicitação não  
178 tem nada haver com a aposentadoria da professora Lígia, até porque na atual conjuntura não se  
179 sabe se irá gerar vaga de aposentadoria para o DGEOC. Por último, o professor Joel explicou que  
180 cada um tem o direito de votar e vota como quiser: contrário ou favorável ao seu pedido. Mas, para  
181 ele o que não pode existir no departamento é um membro do colegiado perceber que irá perder uma  
182 votação e se retirar da reunião. A Professora Elaine Bernini explicou que, em relação à saída de  
183 professores de reuniões, já houve nesse departamento. Sobre a vaga, ela explicou que não existe  
184 documento explicando que a vaga da professora Milena virá para o DEMA e na situação que o país  
185 está hoje, quem irá querer perder vaga? Segundo ela, provavelmente a vaga do departamento de  
186 Geociências vai para a UFAL e eles não estão querendo falar. O Professor Joel novamente  
187 esclareceu que não tem nada relacionado a vaga da professora Ligia do DGEOC, até porque como  
188 já mencionou, na atual conjuntura não se sabe nem se a aposentadoria irá gerar vaga. A Professora  
189 Carla explicou que teve que sair antes da 5ª reunião ordinária terminar. Ela perguntou se haveria  
190 mais alguma votação e se teria quórum e disseram que ela poderia ir. Na reunião extraordinária, ela  
191 também avisou que precisará sair antes porque vai fazer outro exame, não existindo a possibilidade  
192 de carona para ir mais tarde, pois tem hora para chegar à clínica. Comentou que na reunião passada  
193 fez várias perguntas e sabe que os colegas olharam meio cruzados para ela, talvez achando que  
194 fosse contra remoção do Professor Joel. Ela relatou que não é contra a aprovação da remoção do  
195 professor Joel, inclusive colocou que o departamento precisa se preparar para o cenário em que pod  
196 ter professores que sejam removidos, redistribuídos ou a chegada de outros. Ela disse que não é  
197 suficiente planejar para esse ano, mas para três ou cinco anos e vaga de professor não se perde. Ela  
198 lembrou que fez várias perguntas com relação principalmente a consulta da Professora Milena, que  
199 o colegiado conhece porque foi professora substituta do DEMA. A professora Carla Soraia  
200 comentou que conheceu a professora Milena no DEMA, onde ela fez um excelente trabalho. Já  
201 esteve com professora Milena em encontros sociais, convidou professora Milena para ser da banca

202 de qualificação da sua orientanda do PPGEMA. Ela descreveu que a última coisa que deseja é que  
203 paire na cabeça de um colega do colegiado que ela é a favor da vinda de Milena para DEMA por  
204 conta disso. Para ela não é Milena, mas sim, uma professora da UFAL que fez uma consulta. Caso a  
205 professora Milena seja redistribuída para o DEMA, teremos a tranquilidade de que ela fará um  
206 excelente trabalho, pois já trabalhou aqui e trabalha em um campus da UFAL muito semelhante ao  
207 nosso. Professora Carla interpretou que se a professora Milena tem um código de  
208 vaga da UFAL, ela poderia solicitar redistribuição para o Campus de João Pessoa, porém ela está  
209 priorizando o CCAE por questões pessoais dela, conforme consta na carta que a professora enviou à  
210 chefia do DEMA. Ela lembrou que comentou com o professor Joel e explicou que esses  
211 encaminhamentos (carta do professor Joel à vice-chefe com a consulta ao colegiado para remoção e  
212 carta de professora Milena expondo o interesse na redistribuição para o DEMA), teriam que ter  
213 sido apresentados e lidos na reunião passada. . Outro assunto abordado pela professora foi a  
214 forma como esse processo será encaminhado, pois é muito importante que se separem os  
215 processos de remoção do Prof. Joel e redistribuição da Profa. Milena. Ela relatou que tem um  
216 código de vaga no departamento e que até agora não foi definido o perfil do professor. Para ela o  
217 departamento exterioriza que não precisa de vaga, que não precisa de professor e isso gera muitas  
218 consequências. Quando o departamento votou e a maioria decidiu isso, só olharam para o presente e  
219 não olharam para o futuro. Para ela todos adoecem, morrem, existe transferência dos companheiros  
220 para outros lugares e as pessoas querem acompanhá-los. São servidores públicos, mas também são  
221 seres humanos, não robôs para dar aula, fazer pesquisa e extensão. A professora continuou  
222 relatando que o departamento tomou a decisão como se todos fossem onipotentes e onipresentes e  
223 que nada poderia acontecer. A professora Carla falou pessoalmente com professor Joel porque se  
224 sentiu na obrigação de esclarecer, pois teve problemas sérios com o professor Joel, falaram coisas  
225 duras um para o outro e divergiram fortemente, porque ela disse ser forte e ele também nas suas  
226 opiniões. Segundo ela, eles se desculparam em um momento. É público e notório que o pedido que  
227 ela trouxe para esse departamento de declaração para ela participar de pós-graduação fez com que  
228 ela se magoasse profundamente com alguns colegas, porque viu a má vontade de alguns colegas de  
229 entender, mas isso não a dar, em momento algum, o direito de impedir o pedido de outro colega  
230 porque divergiu dela. Ela diz que não tem esse direito, que pode se magoar como ser humano, pode  
231 se afastar desses colegas, mas como funcionária pública não pode trazer isso para as posições dela  
232 no colegiado. Então ela fez questão de deixar muito claro para o professor Joel que não é contra o  
233 pedido de remoção dele. Logo, para a professora Carla, a forma como foi conduzido o processo  
234 traz todas essas dúvidas. Para ela, conduzir um processo assim tem que deixar tudo muito claro e  
235 cortar todas as arestas que gerem dúvidas, pois ela não deseja que existam comentários entre  
236 colegas e alunos de que ela é a favor da vinda de Profa. Milena porque a conhece, porque ela  
237 contribuiu com uma banca de qualificação de sua aluna. Ela disse que também não gostaria que  
238 saíssem comentários de que o DEMA fez um arrumado para colocar uma ex-professora no  
239 departamento, pois tem pessoas querendo ocupar uma vaga que o DEMA não decidiu até agora. Se  
240 o DEMA não precisa de vaga, como vem uma professora para o departamento, mesmo que essa  
241 traga um código de vaga?É normal que dúvidas como essas apareçam. Para ela o professor Joel não  
242 era para ter conduzido a reunião passada por ser chefe e interessado. O professor Joel explicou que  
243 a professora Ana Pavla não estava na reunião, ele teve que conduzir. Como ninguém questionou, ele  
244 supôs que não haveria problema. Professora Carla crer que tudo isso é aprendizado. A professora  
245 esclareceu que para ela a consulta de remoção seria um ponto de pauta, que no encaminhamento o  
246 professor Joel não tinha que citar o nome de Milena. A professora Milena diz em sua carta que está  
247 querendo fixar residência e formar família. Se o cônjuge dela estiver na Paraíba ela tem direito de  
248 vir para acompanhá-lo e vai escolher qual departamento irá. Segundo a professora Carla, tem que  
249 comprovar que a professora Milena trará o código de vaga da UFAL, isso não está nesse processo  
250 por ser uma consulta. Explicando para professora Bernini, a professora Carla comentou que  
251 entende que se o colegiado aprovar a Profa. Milena fará os encaminhamentos, enviará documentos,  
252 exporá o plano de trabalho necessários ao processo, a questão que ela ressaltou é que o colegiado  
253 não teve acesso, na reunião ordinária, a essas informações. A professora Carla discordou do

254 professor Joel, da maneira como se encaminhou o processo. Ela disse que conhece o trabalho da  
255 professora Milena, é a favor da vinda dela, pois tem doutorado em Geografia, irá se juntar as  
256 atividades que o professor Joel realiza no Campus IV e trará um código de vaga. Esse é o  
257 diferencial da professora Milena em relação aos demais requerentes. Por fim, a professora Carla  
258 sugeriu que esses processos sejam votados em separado, a consulta de remoção do professor Joel e  
259 o outro, a consulta de redistribuição da professora Milena. Professor Anderson fez um comentário  
260 pautado na lei 8112/90. Ele relatou que no parágrafo 36 da lei 8112 versa sobre os processos de  
261 remoção e o artigo 37 sobre redistribuição, deixando claro que são temas diferentes. Ele destacou  
262 que os processos de remoção se dão independente do interesse da administração pública, portanto  
263 quando um professor solicita remoção ele pode fazer isso por interesse seu. O professor Anderson  
264 deu exemplo de professores que foram removidos do DEMA explicando que eles solicitaram a  
265 remoção para o departamento que desejaram ir e que o departamento de origem não pode negar esse  
266 direito. Sobre o artigo 37, o professor Anderson destacou que os processos de redistribuição  
267 ocorrem ex-officio, quer dizer que acontecem por interesse da administração pública, portanto são  
268 processos que devem ser conduzidos de formas diferentes, inclusive a tramitação desses processos  
269 ocorrem por caminhos diferentes. O professor também destacou que quando se é convocado para  
270 uma reunião extraordinária, que nesse caso foi consulta sobre remoção, não pode haver desvio de  
271 pauta e o assunto que foi abordado na reunião está caracterizando isso, pois remoção e  
272 redistribuição são assuntos diferentes. Ele finalizou dizendo que os processos devem ser analisados  
273 separadamente. O professor Almir se ausentou da reunião externando se voto favorável, porém não  
274 foi validado por ainda não estava em votação. Professo Leonardo lembrou que começou a falar na  
275 reunião passada, mas como a reunião acabou antes, não deu para passar a sua ideia. O professor  
276 concordou com a fala da professora Carla e pontuou que não falou que se configurava um  
277 arrumado. O professor Leonardo explicou que ninguém quer ser apontado por isso, principalmente  
278 os interessados, que ninguém de dentro nem fora aponte para o DEMA e diga que tem algo errado  
279 no processo. Para o professor, a partir jurídica está correta, porém o parecer não pode ser vinculado  
280 a uma pessoa. Ele comentou que não conhece Milena, mas que escutou bons comentários, então  
281 vale a pena ter o profissional com esse perfil no departamento. Leonardo relatou que se o professor  
282 quer sair, ele tem todo direito, mas em seu ponto de vista o excesso de zelo prejudicou o andamento  
283 do processo. O professor explicou que o departamento não pode atrelar a saída de um profissional a  
284 uma pessoa específica, mas sim, venha outra pessoa com o perfil profissional, a vaga e queira vir  
285 para o DEMA. O professor Leonardo sugeriu que seja votado um parecer que não constasse  
286 informações da professora Milena, mas sim critérios específicos. Para ele, se votasse dessa forma  
287 teria menor possibilidade de se apontado por alguma coisa em desacordo com a legalidade, mesmo  
288 ele sabendo que não tem, mas fica dúvida para alguém de fora e ninguém quer isso. O professor  
289 Leonardo comentou que tinha sugerido ao relator Lincoln que tirasse essa parte personificada de  
290 quem vem a professora Milena. Para o professor Leonardo, caso a saída do professor Joel fosse  
291 aprovada, abriria um prazo para que alguém que tivesse esses critérios viesse para o DEMA, mesmo  
292 sabendo que é muito difícil alguém se enquadrar nisso: ter o mesmo perfil profissional, a vaga e  
293 queira vir para o DEMA. O professor Lincoln citou alguns pontos: o primeiro foi particular a sua  
294 pessoa que na última reunião foi levantado um termo “ajeitadinho” e disse achar interessante esse  
295 termo, porque se existir uma análise no departamento, a maioria dos processos de remoção do  
296 DEMA foi relatado por ele e que alguns desses professores não eram seus amigos. Ele destacou que  
297 foi um professor na Pró-Reitoria o ameaçar e o desmoralizar, mas ele sustentou o parecer e disse  
298 que o professor só sairia mediante a vinda de uma vaga para o DEMA. Ele lembrou que fez isso  
299 com os professores Marcus Túlio e Micheline, e devido a isso, vai ganhado alguns inimigos, mas o  
300 professor Lincoln sempre esclareceu que não deve ser levado para o lado pessoal. O professor  
301 Lincoln comentou também sobre a remoção do professor Pablo, onde existiam desavenças com ele,  
302 mas o escolheu para ser relator do seu processo de remoção. O professor Lincoln comentou que não  
303 jogará seu nome no lixo dentro de uma universidade por esses tipos de ações. Ele frisou que ocupa  
304 o cargo de Pró-Reitor desde o seu segundo ano de trabalho na UFPB, por realmente trabalhar, não  
305 por bajular ninguém. O professor continuou relatando que o professor Joel poderia mandar para

306 qualquer outro professor relatar, mas decidiu enviar para o professor Lincoln por ter emitido o  
307 parecer em todos os outros processos de remoção e julgou a pessoa mais qualificada para isso  
308 naquele momento. O professor Lincoln explicou que tem que ser votado o que é solicitado, caso  
309 haja o desmembramento, deve ser aberto outros processos. Ele relatou que não pode desconsiderar  
310 documentos no processo, pois futuramente isso pode ser alegado contra ele. Para ele, caso queira  
311 desmembrar, deve-se negar o parecer e começar novamente outros processos. O professor Lincoln  
312 comentou que se sentiu chateado com relação às alegações levantadas contra ele na reunião do dia  
313 05/12/2018 por não ser o seu perfil e alegou que não se prejudicará porque o professor Joel é seu  
314 amigo e quer sair. Segundo ele, não existe ilegalidade no processo e que acha que a ideia do  
315 professor Leonardo irá atrasar todo processo. O professor Lincoln solicitou que por questão de  
316 ordem o parecer seja votado na reunião, caso seja negado os professores Joel e Milena irão resolver  
317 como prosseguirão, até mesmo para não dizer que o professor Lincoln desconsiderou algum  
318 documento do processo. Outro assunto tratado pelo professor é que o departamento tem que decidir  
319 se as consultas serão realizadas através de memorando ou processo, porque a seu ver, tem que ser  
320 processo para as pessoas vejam, pois se for memorando só os dois irão ver. O professor Lincoln  
321 finalizou dizendo que em momento algum tentou ajustar para o professor Joel e pediu que nenhum  
322 processo de remoção seja enviado para ele. Professor Leonardo comentou que não tem nada contra  
323 o parecer do professor Lincoln, da forma como foi avaliado, e ressaltou a relatoria de todos os  
324 processos que passaram pelo professor Lincoln. Para o professor Leonardo, primeiramente os  
325 pedidos de remoção são negados, em seguida são colocados critérios. Professor Joel relatou que se  
326 esse fosse o procedimento, ele não abriria o processo de remoção, pois não teria a solução do  
327 problema. Para o professor Joel, se já está subentendido por uma questão de jurisprudência no  
328 departamento que a remoção acontece desde que não haja prejuízo para o DEMA, ele até pode por  
329 direito, mas que não faria o pedido de remoção prejudicando o departamento. A professora Elaine  
330 Bernini sugeriu que o processo fosse retirado de pauta. Para ela, não se deve votar o parecer  
331 favorável já que maioria acha que deve ser processos separados, e que na verdade não era para  
332 existir a consulta. Professor Leonardo discordando da professora Elaine Bernini, comentou que não  
333 seria bom retirar de pauta, mas que votassem contra, negando o parecer, para que seja feito esse  
334 ajuste e fossem votados processos separados. O professor Leonardo sugeriu que caso fosse negado  
335 esse processo, que o professor Joel abrisse seu processo de remoção e a professor Milena abrisse o  
336 dela de redistribuição. Posteriormente o processo do professor Joel será negado, mas como teria o  
337 processo da professora Milena em mãos, aí sim liberaria o professor Joel para que seja removido, os  
338 processos tramitariam em paralelo. O professor Leonardo reforçou que dessa forma existirá uma  
339 maior segurança jurídica e melhor imagem para o departamento. O professor Joel esclareceu que a  
340 professora Milena necessita de um documento que aceite a aprovação do departamento que ela irá,  
341 nesse caso o DEMA, por isso a consulta foi aberta. Professora Elaine Bernini sugeriu uma  
342 reformulação no parecer do professor Lincoln para que ao invés de aprovar a vinda da professora  
343 Milena, aprovaria a consulta do Professor Joel e sugira no parecer que seja aberto novo processo  
344 por ser assuntos diferentes. Posteriormente, aprovaria a consulta do professor Joel e escreveria que a  
345 professora Milena teria que entrar com outro processo. O professor Lincoln entendeu as sugestões  
346 dos professores, mas continuou pedindo que votem o seu parecer, em caso negativo, é que os  
347 professores abrirão outros processos. Para ele no processo existem muitos documentos de Milena e  
348 ele não quer que seja desconsiderado. O professor relatou que não gastou seu tempo para formular o  
349 parecer que em sua opinião está correto, para em uma reunião está em devaneio e no final das  
350 contas acontecer a mesma coisa. Sobre a vaga do departamento referente à remoção do professor  
351 Pablo, ele disse que não tem relação com a remoção do professor Joel e reforçou que sua decisão foi  
352 contrária ao departamento em ficar com a vaga parada e espera não ter perdido o código de vaga. A  
353 professora Nadjacleia explicou que tem que ser votado o parecer por uma questão de respeito e  
354 consideração ao professor Lincoln que historicamente tem relatados vários pareceres no  
355 departamento. Ela comentou também que esse processo é uma consulta, os documentos probatórios  
356 virão no processo de redistribuição da professora e de remoção do professor Joel, não está sendo  
357 votada a efetivação do processo de remoção. O professor Leonardo comentou que essa confusão na

358 cabeça dos professores está existindo porque estão voltando duas coisas diferentes em um mesmo  
359 pedido. Para o professor Leonardo quando o responsável relata o processo e emiti o parecer, ele está  
360 certo das coisas que ele fez, o que falou, do que ele conhece e defende. Para o professor Leonardo,  
361 na medida em que está sendo votado esse parecer, está sendo favorável ao professor Joel e também  
362 está contratando a outra professora sem possibilidade do departamento escolher. Professora  
363 Nadjacleia Vilar explicou que existiu uma coincidência, que o professor Joel teve um contato com  
364 Departamento de Geociências o qual disse ter interesse na ida do professor Joel. Isso coincidiu com  
365 o professor Joel estar na chefia e recebeu um e-mail da professora Milena em que ele já conhecia o  
366 perfil profissional dela. Mediante a essa situação, o professor Joel percebeu que ele poderia ser  
367 removido para o DGOC mediante a vinda da professora Milena para o DEMA em ônus. Logo o  
368 professor Joel vinculou o pedido dele a solicitação por e-mail da professora Milena apontando a  
369 solução para suas carga horária. A professora Nadjacleia informou que no e-mail da professora  
370 Milena, ela citou que se o departamento precisar de maiores esclarecimentos, ela estaria à  
371 disposição para maiores informações. A professora Ana Pavla leu mais uma vez o parecer para  
372 todos revisarem. Em seguida o parecer foi posto em votação, sendo aprovado com 8 votos  
373 favoráveis, 4 contrários( Elaine Bernini, Leonardo Meneses, Lynthelly Viana e Victor Gomes) e 1  
374 abstenção ( Frederico Lage). Sem mais assuntos a tratar, a Chefia encerrou a Reunião às 15:30  
375 (quinze horas e trinta minutos) e eu, Alinildo Ferreira de Pontes, lavrei a presente ata que, lida e  
376 aprovada, será assinada por mim e pela Chefia do Departamento de Engenharia e Meio Ambiente.  
377 Para constar a assinatura dos demais presentes, fará parte desta ata, a lista de frequência em anexo.